



## *Prefeitura de Marmeleiro*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

### **EDITAL Nº 264, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**

**O PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 115, de 22 de setembro de 2023, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado 01/2023;

CONSIDERANDO a classificação e resultado final divulgados pelo Edital nº 125 de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO as vagas autorizadas no art. 1º da Lei nº 2.875, de 5 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a rescisão da contratada matriculada sob nº 19651/1;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para que compareça na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Marmeleiro, até o dia **02 de outubro de 2025**, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para manifestar o interesse em assumir a vaga e apresentar a documentação relacionada neste Edital.

#### **CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO – TEMPORÁRIO - PSS:**

| Classificação | Inscrição | Nome                      |
|---------------|-----------|---------------------------|
| 3º            | 82        | Tanize Angonesi de Castro |

**Art. 2º A** candidata convocada no ato do comparecimento deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- f) Certificado de Reservista (para sexo masculino);
- g) Certidão de nascimento/casamento;
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos, se houver;
- i) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;



## *Prefeitura de Marmeleira*

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

- j) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade
- k) Cópia do comprovante de residência (fatura de água, energia elétrica ou telefone);
- l) Cópia da Declaração Completa de Imposto de Renda (IRPF) ou Declaração de Isento;
- m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- n) Originais ou cópias autenticadas em cartório dos títulos ou por servidor público e documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição,
- o) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município, acompanhado de laudo de Exame Toxicológico, com exame realizado nos moldes de legislação de trânsito, para obter CNH na categoria de motorista profissional.

### II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

### III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.



***Prefeitura de Marmeleiro***

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

**Art. 3º** No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, o candidato receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

**Art. 4º** O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de **02 de outubro de 2025**, resultará em perda automática da vaga.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 30 de setembro de 2025.

**JANDER LUIZ LOSS**  
**Prefeito de Marmeleiro**